



LEI ORDINÁRIA Nº 939

de 30 de julho de 2009

"Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências".

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

30 DE JULHO DE 2009

WILIAM DOUGLAS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 939/2009 - 30 de julho de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em